



## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretária de Educação Básica do Município de Limoeiro do Norte/CE, a Sra. Maria De Fatima Holanda Dos Santos Silva, no uso de suas funções, vem abrir o presente Processo Administrativo Nº 2021.0301001-SEMEB, alusivo à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2021.3004001-SEMEB** para a contratação da empresa **ELETROCAMPO E SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ Nº 63.551.378/0001-01)**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DO SALDO REMANESCENTE DO CONTRATO Nº 20190648, PARA RECUPERAÇÃO E COBERTA DA QUADRA DA ESCOLA JOÃO LUIZ MAIA – SÍTIO ESPINHO NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE-CE.**

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

A presente contratação justifica-se na necessidade da Secretaria de Educação Básica do Município de Limoeiro do Norte/CE em concluir os serviços de recuperação e cobertura da quadra da escola João Luiz Maia, tendo em vista que a empresa vencedora da TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.2406-002 -SEMEB não concluiu os referidos serviços, onde gerou a rescisão contratual solicitada pela própria contratada: empresa T FERREIRA P N CONSTRUÇÕES - ME, CNPJ Nº 28.149.744/0001-91; em ato escrito, o que gerou uma rescisão bilateral por acordo entre as partes, tendo parecer favorável da Procuradoria Geral do Município.

Para tanto, faz-se necessária retomada dos serviços para a entrega da quadra da unidade escolar e o devido funcionamento desta no período letivo sem que haja prejuízo ao corpo docente e população municipal. Dentre os serviços a serem executados, estão aqueles destinados à reparação da estrutura existente de forma a garantir a sua preservação e a segurança dos seus usuários.

Levando ainda em consideração a possibilidade de fazer uma contratação sem ter ainda mais prejuízos para a administração, e ainda amparada no Art. 24, inciso XI da lei 8.666/93:

*Art. 24. É dispensável a licitação:*

*[...]*

*XI - na contratação de remanescente de obra, serviço ou fornecimento, em consequência de rescisão contratual, desde que atendida a ordem de classificação da licitação anterior e aceitas as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido;*

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

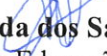
O preço da contratação justifica-se pelo fato da empresa **ELETROCAMPO E SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ Nº 63.551.378/0001-01)**, ter assumido as mesmas condições assumidas pela a empresa vencedora e sendo ela a segunda colocada na ordem de classificação e o valor ainda está dentro da proposta mais vantajosa para a administração, cujo preço total para a **CONTRATAÇÃO DO SALDO REMANESCENTE DO CONTRATO Nº 20190648, PARA RECUPERAÇÃO E COBERTA DA QUADRA DA ESCOLA JOÃO LUIZ MAIA – SÍTIO ESPINHO NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE-CE** é de **R\$ 305.525,63 (trezentos e cinco mil, quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta e três centavos).**

As despesas serão realizadas à conta da seguinte dotação consignada no vigente orçamento com as seguintes rubricas:



DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12 361 1202 1.034 – Construir, ampl. e equipar unidades escolares – E.  
Fund. – Rec. Próp. e convênios;  
ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações;  
FONTE DE RECURSOS: Próprios.

Limoeiro do Norte/CE, 30 de abril de 2021.

  
**Maria de Fátima Holanda dos Santos Silva**  
Secretária Municipal de Educação Básica